

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

EMENDA Nº 54 (ADITIVA)

AO PROJETO DE LEI Nº 1107/2016 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências"

Adite-se ao Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, inciso II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO, item 2. PODER EXECUTIVO, subitem 2.2, mantendo-se os demais inalterados:

| DISCRIMINAÇÃO | PROVIMENTO | VALOR DAS | DESPESAS | AUTORIZADAS A |
|---------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------|---------------|
| | | SOFREREM ACRÉSCIMO, NO PERÍODO. | | |
| 2. PODER EXECUTIVO | | | | |
| 2.2 – Defensoria | | 2017 | 2018 | 2019 |
| Pública do Distrito | | | | |
| Federal - DPDF | | | | |
| 2.2.1 – Projeto em | Realinhamento e ajustes no | 7.829.050,00 | 8.533.644,00 | 9.301.693,00 |
| elaboração s/n | plano de cargos e carreiras | | | |
| 2.2.2 – Projeto em | Reposição de perdas | 4.914.525,00 | 5.266.822,00 | 5.650.846,00 |
| elaboração s/n | inflacionárias | | | |
| 2.2.3 – Projeto em | Implementação progressiva | 4.320.000,00 | 4.708.800,00 | 5.232.000,00 |
| elaboração s/n | de gratificação de | | | |
| | produtividade | | | |

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo recompor a estrutura de remuneração dos servidores e defensores públicos na Defensoria-Pública do Distrito Federal, de acordo com as necessidades do órgão.

Sala das sessões, em

Deputado Distrita - PRB